

DECLARAÇÃO

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 269/2024 – ITEM 27

Declaro, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e em cumprimento ao Item 27, Anexo I, da Resolução TCE-PE 269, que durante o exercício de 2024, não houve conversão de licenças-prêmio em pecúnia no Município de Bom Jardim.

Bom Jardim-PE, 20 de março de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO

Prefeito do Município de Bom Jardim/PE

JARBAS DE ANDRADE BORGES NETO

Controlador Interno do Município de Bom Jardim/PE